

# Jornal Regional

SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO 9.010

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - [www.portalregional.net.br](http://www.portalregional.net.br)

**DIGITAL** 

Ft- Polícia Rodoviária

35  
Anos



## CARRETA RECUPERADA

*Carreta com semirreboque roubada é encontrada SP-270 em Presidente Venceslau*

**P. 14**

## JUNQUEIRÓPOLIS: 78 ANOS

Programação do 78º aniversário começa neste domingo, 4, com judô e motocross

**P. 4**

## MEIO AMBIENTE

Dracena inicia segunda-feira atividades da Semana Nacional do Meio Ambiente

**P. 12**

## AÇÃO CONJUNTA

Operação da Polícia Militar e Civil faz prisão e apreende drogas e dinheiro na região

**P. 15**

 **Unifadra**  
Construindo seu futuro



Jornal Regional/  
Portal Regional  
muito mais  
digital

Comercial e Redação:  
(18) 99764-1912

Assinaturas:  
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br  
comercial@portalregional.net.br  
atosoficiais@portalregional.net.br

**Jornal Regional**  
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ  
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.  
292.119.846.111

Rua:  
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42

Bairro:  
Frei Moacir I

Representante em  
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira  
dos Santos

Jornalista Responsável:  
Gilmar Pinatto  
(Mtb 24051)

## A MAGIA DA COMUNICAÇÃO

*“Eu te louvo, Senhor, de todo o coração,  
pois ouvistes as palavras de minha boca” Salmo 138,1*



cedida

**E**ra uma vez um cego que pedia esmola numa rua qualquer da cidade. Todos os dias, um escritor passava por ele, sempre de manhã e à noite.

Em todas as ocasiões, deixava alguns trocados no chapéu. O cego segurava um cartaz com a seguinte frase: "Cego de nascimento. Uma esmola, por favor."

Certa manhã, o escritor teve uma idéia: virou o letreiro do cego ao contrário e escreveu outra frase. Ao passar de volta, perguntou ao cego como tinha sido o seu dia. O cego, muito

contente, respondeu:

- Até parece mentira, mas hoje foi extraordinário! Todos que passavam por mim deixavam alguma coisa. Afinal, o que é que você escreveu no letreiro?

O escritor tinha escrito uma frase breve, mas que mexia com todos os que passavam... A frase era: "Em breve chegará a primavera e eu não poderei vê-la."

**Reflexão.** A maioria das vezes não importa o que você diz, mas como você o faz. Por isso, tome cuidado ao falar com as pessoas! Fale com o coração! Você será mais bem compreendido.

Esta é a magia da comunicação!

**padrevaldo7@gmail.com**





# Ônibus circular com passageiros e automóvel se envolvem em colisão na SP-425 em Tarabai

FI-PMR



Ônibus estava com 15 passageiros, todos saíram ilesos

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Um ônibus circular e um automóvel se envolveram em acidente sem vítima, registrado pela Polícia Rodoviária por volta das 5h30 de hoje, 2/6, na rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) em Tarabai.

Segundo a Polícia móvel.

Militar Rodoviária (PMR). durante o desencadeamento da Operação Impacto, a equipe foi acionada para o atendimento de acidente de trânsito do tipo colisão lateral sem vítima, envolvendo um ônibus de linha intermunicipal e um auto-

No momento do acidente havia 15 passageiros no interior do ônibus coletivo, todos saíram ilesos.

Ambos condutores foram submetidos ao teste do etilômetro, não sendo constatada nenhuma concentração de álcool.



# Programação do 78º aniversário de Junqueirópolis inicia domingo com judô e motocross



Campeonato de Motocross inicia às 9h deste domingo na pista de provas

DA REDAÇÃO

A programação do 78º aniversário de fundação de Junqueirópolis, comemorado dia 13 de junho, inicia neste domingo, 4/6, com o XXIV Festival de Judô, às 8h no Ginásio Municipal de Esportes Cícero Gomes e campeonato de Motocross, às 9h na pista ao lado da praça do Centenário.

Os eventos prosseguem até dia 25 de junho, domingo, com disputa da Liga Regional de Atletismo às 8h30, no Estádio Raphael

Capelli

Para a próxima terça-feira, 6/6, acontece apresentação do Projeto Guri, às 19h, no CEFE, na Praça Álvaro de Oliveira Junqueira e na sexta-feira, 9/6, 19h30, culto ecumênico da AMEJ, também na Praça Álvaro Junqueira.

No dia do aniversário, 13/6, terça-feira, às 11h30 haverá almoço por adesão (Batayaki), promoção do Junqueirópolis Esporte Clube (JEC) e às 18h, procissão e missa do Padroeiro Santo Antônio, com saída da Praça do Centenário.

Uma das atrações mais aguardada, é a apresentação artística-cultural dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais que será segunda-feira, 12, com início às 19h na praça Álvaro Junqueira. A abertura será com a Banda Municipal de Junqueirópolis.

O prefeito Osmar Pinatto e o vice-prefeito Israel Gumiero convida a toda população a participar das comemorações do aniversário do município.

**Sorteio do Amor**  
A CADA R\$ 30,00 EM COMPRAS DE PERFUMARIA  
CONCORRA A UMA CESTA ESPECIAL DE GULOSEIMAS  
DIA DOS NAMORADOS!  
RETIRE SEU CUPOM NO TOTEMI

DATA: 13/06

OPORTUNIDADES VÁLIDAS DE 01/06/2023 À 12/06/2023

ESPECIAL DIA DOS  
**Namorados**  
PRESENTEAR É FORTALECER O AMOR



# PM age rapidamente e salva a vida de bebê de oito dias engasgado em Lucélia

COMUNICAÇÃO SOCIAL-25°BPM/I

Na data de ontem, 1/6, por volta das 16h4 a equipe da Polícia Militar em Lucélia foi solicitada via 190 para uma ocorrência referente a um bebê com oito dias de vida, engasgado com leite materno no interior da residência.

Rapidamente as equipes policiais deslocaram Vila Rancharia sendo constatado que o bebê

estava já sem ar, pois a coloração da pele estava arroxeadada, sem respirar. De imediato foi iniciada a manobra de "Heimlich", obtendo êxito na desobstrução das vias aéreas, voltando o recém-nascido a respirar. O bebê foi conduzido ao Pronto Socorro pela ambulância, onde foi atendida pelo médico confirmando a desobstrução das vias aéreas, permanecendo em observação

FL-PM



Polícia Militar realizou manobra de "Heimlich, salvando o bebê

EDIÇÃO LOCAL

JORNAL DA

**MANHÃ**

DRACENA JR

DRACENA FM101.5

de SEG a SEX,  
às 7h da manhã

apresentação:  
CLAUDIO JOSÉ  
JOÃO PAULO BENINI

SH  
SANTA HELENA  
HOME CENTER

playcar



# Polícia Civil com apoio das Forças de Segurança realiza a operação Sossego IV em Rancharia



Droga, dinheiro e celular apreendidos e duas prisões efetuadas na operação na vila Sossego, em Rancharia

COMUNICAÇÃO SOCIAL-DEINTER 8

Na manhã de ontem (1/6), a Delegacia de Polícia de Rancharia deflagrou

a Operação denominada Sossego IV, ação conjunta entre Policiais Civil, Militar e a Guarda Municipal, cujo objetivo foi o cumprimento a

mandado de prisão de um indivíduo por tráfico de drogas.

Os agentes localizaram o suspeito em um imóvel no Bairro Sossego,

onde o mesmo tentou fugir, sendo encontrado após minutos no telhado de um imóvel em construção.

Além da captura do procurado, a operação também resultou na prisão em flagrante de outro indivíduo presente no local, por tráfico de drogas e associação. Ambos os suspeitos possuem extensa ficha criminal.

O capturado foi submetido a uma audiência de custódia hoje, 2, e encaminhado para a Penitenciária de Martinópolis, onde permanece sob custódia. Já o segundo indivíduo foi apresentado em audiência de custódia também hoje, aguardando a decisão da justiça sobre sua prisão ou possível encaminhamento à Penitenciária.

A Operação Sossego IV é mais um esforço das autoridades de Rancharia no combate ao tráfico de drogas e demais atividades ilícitas. A colaboração entre as forças de segurança é essencial para garantir a tranquilidade e a segurança da comunidade local.

## Almeida Tintas

*Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias*

*Tradição e honestidade*

Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena  
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena  
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599





# Novas atitudes no manejo de sistemas de produção agropecuários

Ft-Embrapa



FERNANDO MENDES LAMAS (PESQUISADOR DA EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE)

Através das pesquisas já realizadas pela Embrapa, por instituições de ensino e outras instituições de pesquisa, não resta mais dúvida que a diversificação é melhor que a especialização dos sistemas de produção agropecuários. Isso é verdade, tanto sob o ponto de vista econômico, quanto ambiental. Durante muito anos, era frequente numa mesma propriedade o cultivo de uma única espécie, na maioria das vezes sem rotação de culturas. Esse modelo, com o tempo, mostrou-se não ser o mais adequado, principalmente por proporcionar rentabilidade abaixo daquela considerada como mínima, em função das baixas produtividades e do constante aumento do custo de produção.

Atualmente, graças aos avanços tecnológicos, está ficando bem frequente, especialmente na região central do Brasil, numa mesma unidade de produção, o cultivo de diferentes espécies vegetais em um mesmo período agrícola, seja na primavera – verão ou no outono-inverno. Assim, é possível encontrar propriedades onde se tem o cultivo de soja, de milho, de algodão e de pastagem no período primavera-verão. É perceptível a tendência de diversificação e intensificação dos modelos de produção. Por meio da diversificação do sistema de produção e da integração de atividades, tem-se a maximização do uso do solo e dos diferentes fatores de produção, viabilizando também a diversificação das fontes de renda. Quando se lida com sistemas de produção e não com a ótica tradicionalista de olhar para o cultivo, mudam-se as práticas de manejo de adubação, de plantas daninhas, de pragas e de doenças. Em sistemas diversificados não se têm pragas da soja, por exemplo, e sim pragas do sistema. Quando numa mesma unidade de produção tem-se o cultivo de mais de uma espécie vegetal, é necessário que se tenha uma visão do sistema que seja sensível a interrelação que existe entre cada espécie, mesmo quando cultivadas de forma isolada.

A pesquisa agropecuária evidenciou que, fazendo-se o cultivo de diferentes espécies em consórcio, verifica-se no solo alterações de ordem biológica, diferentes e melhores do que aquelas verificadas quando cada espécie é cultivada de forma isolada. O cultivo de milho consorciado com braquiária é um exemplo de intensificação dos sistemas de produção (<https://bit.ly/3qAik40>)

Diversificação: cultivo de milho consorciado com braquiária

MERCADO FINANCEIRO	
	<b>COMPRA</b> <b>VENDA</b>
<b>DÓLAR</b>	R\$ 4,96      R\$ 4,96
<b>EURO</b>	R\$ 5,32      R\$ 5,32
<b>SELIC</b>	13,75%
<b>TR</b>	0,0%
<b>OURO</b>	R\$ 320,98
<b>UFESP</b>	R\$ 34,26
<b>UFM</b>	R\$ 35,75
	<b>À VISTA</b> <b>30 DIAS</b>
<b>BOI GORDO</b>	R\$ 234,50      R\$ 236,50
<b>MILHO (Campinas SP)</b>	R\$ 75,29
<b>SOJA (60kg)</b>	R\$ 133,95



# Jardim Éden recebe obras de contenção e terraplanagem



CEDIDA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO  
PREFEITURA

O prefeito André Lemos acompanhou na manhã de ontem, 1º, as obras de contenção e terraplanagem da galeria que margeia o Jardim Éden, em Dracena. O local, que abriga diversas residências, corria risco de deslizamento.

A visita foi acompanhada pelo secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, Sérgio Baravelli, pelo secretário de Limpeza Pública e Meio Ambiente, Marcos da Cruz, e pelo coordenador de Gabinete, Maykel André, além dos moradores locais.

Os serviços de contenção de barreiras e terraplanagem foram realizados em toda a área de extensão da galeria, que também receberá revitalização. A obra está em fase de finalização.

Prefeito André acompanhou obras e conversou com moradores

CEDIDA





PASSA TEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Um dos pilares da terapia de Kneipp (pl.)	↓	Oscar, no alfabeto fonético	↓	Capital da Suíça	↓	Ácido usado na clonagem (sigla)	↓	Discipulo e mestre na Filosofia grega
Designa reação adversa resultante da aplicação de uma droga inerte	↓	↓	↓	Matt (?), ator de "Air" (Cin.)	↓	Nunca vistos (fig.)	↓	Estado do frango vendido na padaria
A primeira petição de um processo (jur.)	↓	(?) Costa, atriz	↓	↓	↓	↓	↓	↓
Material de trabalho	↓	↓	↓	Pequena asa	↓	↓	↓	↓
Gelo, em inglês	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓
Fortes (fig.)	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓
O traje formal	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	Falsa; traíçoira	↓	↓	↓	↓
Apego a coisas antiquadas	↓	Jogo de 108 cartas	↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	Aplicativo do iOS	↓	↓	↓	↓	↓	↓
Quantias em dinheiro	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	Profeta alimentado por corvos (Bíblia)	↓	↓	↓	↓
Serviço que recicla operários (sigla)	↓	Prepara engenheiros para a Embraer	↓	Retirar-se	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	Atar; prender	↓	↓	↓	↓
A doutrina desenvolvida por Karl Marx	↓	↓	↓	Ponto convertido em saque (tênis)	↓	↓	↓	↓
Radical de "otite"	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓
Aparar a felpa de (animal)	↓	↓	↓	Personagem de "Anfitrião", de Plauto	↓	↓	↓	↓

BANCO 23

HORÓSCOPO

- ÁRIES** - A sua energia está passando por grandes mudanças internas, e isso pode trazer a necessidade de desaparecer de situações, coisas e pessoas. De alguma forma, você está se conectando com sentimentos de uma maneira mais profunda.
- TOURO** - O amor entra com tudo, e não tem como evitar os sentimentos envolvidos nessa troca. É preciso ter coragem e, ao mesmo tempo, viver a sutileza nessa relação. Uma pessoa especial deseja expressar o que sente.
- GÊMEOS** - A sua rotina passa por uma mudança necessária para o seu desenvolvimento. O seu estilo de vida é responsável pelas suas escolhas atuais. Você passa por uma fase de boas oportunidades no desenvolvimento de suas metas profissionais.
- CÂNCER** - Permita que o amor verdadeiro entre em sua vida. É um dia para namorar, mas se trata de uma troca profunda e que o conecta a sentimentos elevados. Essa mesma experiência pede consciência das suas necessidades emocionais e afetivas.
- LEÃO** - As memórias em família devem ser valorizadas e vivenciadas com qualidade. A ponto de reconhecer a força da sua ancestralidade, contudo não o pressionar a suas escolhas atuais. Em realidade, o que importa são as coisas mais simples, as experiências que acolhem a nossa alma e o nosso coração.
- VIRGEM** - Você pode ter a necessidade de ajudar uma pessoa do seu convívio, ou pode ser o contrário: você pode receber a ajuda de uma pessoa especial. Independentemente de como a experiência se manifesta.
- LIBRA** - Receba a ajuda divina para resolver um tema financeiro ou para obter crescimento profissional. É de grande importância aprender a fazer as escolhas certas, e principalmente conectar-se com a força do Universo para que um presente entre em sua vida.
- ESCORPIÃO** - Ao se conectar com o seu coração e com as necessidades que a sua alma anseia (o amor), você será capaz de tomar uma decisão difícil, porém necessária. Você transita por uma fase vital de conexão com o que realmente deve ser priorizado.
- SAGITÁRIO** - São as suas percepções que ancoram o seu ponto de vista sobre os resultados que deseja alcançar. Por isso se esforce para interagir com as experiências de uma forma mais profunda e curativa.
- CAPRICÓRNIO** - As portas estão abertas para que uma nova pessoa possa entrar e fazer a diferença na sua jornada. Nessa experiência, também ficam em destaque as relações de amizade e os seus projetos pessoais.
- AQUÁRIO** - É possível conectar-se com a sua missão de vida e tarefas que preencham o seu coração. Basta você permitir que uma nova experiência se instale, porque as suas metas, assim como a dinâmica em família, passam por inovações necessárias.
- PEIXES** - Para você viver um grande amor, é preciso antes mudar o seu ponto de vista sobre questões que podem ativar julgamentos de todos os níveis. Ser corajoso envolve assumir o que realmente sente, independentemente das críticas sociais.

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br



Solução

↓	S	O	S	R	V	A	S	0	1	
↓	E	C	V	I	T	O	↓	↓	↓	
↓	V	S	I	T	A	V	I	C	O	S
↓	R	A	I	T	S	I	B	R	↓	
↓	O	R	R	E	I	S	S	↓	↓	
↓	C	T	A	C	T	↓	↓	↓	↓	
↓	O	M	S	I	T	S	O	F	↓	
↓	O	S	O	N	U	N	↓	↓	↓	
↓	V	O	E	R	T	V	A	I	O	S
↓	S	O	C	I	N	V	A	I	T	↓
↓	S	V	A	D	O	E	C	↓	↓	
↓	A	V	A	N	E	R	E	↓	↓	
↓	A	V	A	N	↓	↓	↓	↓	↓	
↓	L	V	A	N	E	X	O	E	↓	
↓	P	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	



# MPSP obtém pena de 104 anos para seis réus por roubos e sequestros em Presidente Prudente

*Vítimas eram rendidas após serem contratadas para serviços de carroto*



Fórum de Presidente Prudente

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
MINISTÉRIO PÚBLICO (SP)

Seis pessoas denunciadas pelo promotor Fernando Galindo Ortega, atuante em Presidente Prudente, foram

condenadas por crimes como roubo, sequestro e organização criminosa. Segundo a sentença, publicada nos autos no dia 28 de maio, os réus receberam penas que, somadas, passam dos 104

anos de prisão.

Ortega narrou na denúncia que os criminosos, todos moradores da Baixada Santista, empregaram violência e grave ameaça contra as vítimas para roubar veículos,

celulares e joias, entre outros objetos, na região de Presidente Prudente.

De acordo com os autos, vítimas foram contratadas por meio de um aplicativo para prestar serviços de carroto. Chegando ao local combinado, eram surpreendidas por pessoas que usavam coletes e sinais luminosos, como se fossem de uma empresa, e mantidas em cárcere privado enquanto seus caminhões e outros pertences eram roubados.

Além das penas de prisão, a juíza Cibele Carrasco Rainho Novo impôs aos réus multas de R\$ 531.123,00 para reparação dos danos materiais e de R\$ 10 mil a cada uma das vítimas a título de danos morais, atendendo a pedido da Promotoria.

## NOVELAS



Téo chega neste momento e Helena pede que ele converse com César. Ela se encosta na porta para ouvir a voz de César. Depois faz perguntas para saber quem é Laura. Dr. Alfredo explica a Téo que Estela está bem, embora seja muito rebelde. Padre Pedro reza a missa, seguida com entusiasmo por Edwiges e sem muita desenvoltura por Cláudio. Luciana pragueja contra a lua de mel de Diogo.



Marcelino é hostil com Gilda, que comenta a situação com Lucília. O evento de inauguração da fonte de São Jacinto é um fiasco. Lili e Violeta se enfrentam, e o plano de vingança da aspirante a atriz falha. Ione acredita que Bem-Te-Vi a convidou para deixar São Jacinto com ele. Marê desconfia da aproximação de Lucília com Marcelino. Lucília leva Marcelino para fotografar Gilda. Ivan é desprezado por Lili.



Guilherme comenta que Danilo tem ciúmes de Miguel. Klaus banca o generoso deixando Guilherme e Graça ficarem em sua casa, embora o advogado não queira. Graça garante a Sebastian que deporá contra a irmã. Maurício conta para Ana Francisca o que Graça pretende fazer. Elvira e Leonardo partem. Celina se magoa ao saber o que a irmã pretende. Ana Francisca conta tudo para Guilherme, que fica indignado. Olga garante que vai preparar uma armadilha para Danilo. Lili não beija Dr.



Geraldo diz para Priscila que os avós dela sempre foram contra o relacionamento dele com Safira, por isso ele se afastou, mas quando decidiu voltar, Safira não queria mais que ele se aproximasse. Priscila abraça Geraldo e diz que sabia que seu pai jamais a abandonaria. Fiorina proíbe Téo de tocar na banda Manuela e Seus Amigos.





# CLICK DO ASSINANTE

Fotos enviadas por assinantes!

Mande a sua também pelo WhatsApp: (18) 99180-8742



Maria Ivone e Tessarini nos 7 anos do neto Felipe



“Eu e meus tesouros que jeova me deu, amo meus filhos”



Passeio em Parque dos dinossauros em Olímpia



# Semana Nacional do Meio Ambiente terá ações a partir de segunda-feira em Dracena



Ft-Divulgação

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Dracena, por meio da Diretoria do Meio Ambiente, dará início a partir de segunda-feira que vem, dia 5, as ações em comemoração à Semana Nacional do Meio Ambiente.

A diretora do Meio Ambiente, da Secretaria de Limpeza Pública e Meio Ambiente, Dulci Guastaldi informa a programação da cidade. Na segunda-feira, 5, os frequentadores do Centro de Convivência do Idoso (CCI) visitarão o Parque Aguapeí, em Nova Independência.

Na terça-feira, 6, às 7h30, haverá plantio de mudas de árvores nativas, na ponte recém-inaugurada 'Ivanil Barbosa', no bairro Marrequinha, com a participação dos alunos da EMEFI Moacir Simardi. No período da tarde, a partir das 12h, alunos da EMEFI Amador Franco da Silveira, do distrito de Jamaica farão visita ao Parque Aguapeí, em Nova Independência.

Na quarta-feira, 7, às 7h30, Plantio de mudas nativas na ponte 'Deli Antonio de Souza', também conhecida como Ponte do Tomate, no bairro Canta Galo, com a participação dos alunos da Escola Estadual 9 de Julho.

No sábado, 10, na Praça Arthur Pagnozzi ocorrerá o drive thru com o Lions Dracena Cinquentenário fazendo recolhimento de lixo eletrônico e óleo de cozinha usado, para o descarte correto.

A Semana Nacional do Meio Ambiente é comemorada na primeira semana do mês de junho, quando no dia 5 se celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente. Esta semana de conscientização foi criada, no Brasil, pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981.

ALUGUEL  
DE EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO

VENDA  
CONSERTO  
M  
LOCAÇÃO  
CASA DAS MÁQUINAS

MARTELETE ROTATIVO

PARAFUSADEIRA

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metr pole- / Dracena/SP  
 18 3822-2004 | 18 99721-3884 | 18 99727-3884 |  
 18 997464449  
 casadasmaquinasdracena@gmail.com



# Cultura e Turismo abre consulta pública para elaborar e implementar a Lei Paulo Gustavo na cidade



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Dracena iniciou consulta pública sobre a elaboração e implementação municipal da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nº 195 de 8 de julho de 2022), que permanecerá em aberto durante o período de 1º a 20 de junho de 2023.

O objetivo é conhecer e ouvir os atores da cadeia produtiva artística/cultural no município de Dracena, bem como demais entes interessados em participar da elaboração e implementação municipal da Lei. Diagnosticar demandas e necessidades culturais dos fazedores de cultura do Estado e outros aspectos relevantes para que sejam elaborados os editais da Lei Paulo Gustavo.

Para participar da consulta basta acessar o link [Prefeitura de Dracena / SP - Consulta Pública - Lei Paulo Gustavo](#)

Para o município de Dracena, o Governo Federal enviou por meio do Ministério da Cultura o valor de R\$ 428.681,55.

### Loterias

**MEGA-SENA**  
Acumulou - Concurso 2597  
14 26 34 54 56 58

**QUINA**  
Acumulou - Concurso 6164  
18 25 26 68 73

**DUPLA SENA**  
Acumulou - Concurso 2522  
1ª SORTEIO: 01 07 11 17 27 39  
2ª SORTEIO: 09 14 25 30 32 34

**TIMEMANIA**  
Acumulou - Concurso 1944  
26 31 45 48 55 58 61

**LOTOMANIA**  
Acumulou - Concurso 2475  
05 06 10 15 16 18 21  
27 29 33 34 41 42 47  
50 56 63 71 83 99

### DATAS COMEMORATIVAS

**DIA 3**

03  
Dia Mundial da Bicicleta  
Dia de Pentecostes  
Dia Mundial do Administrador de Pessoal

### DATAS COMEMORATIVAS

**DIA 4**

04  
Dia Mundial das Crianças Vítimas de Agressão

### DATAS COMEMORATIVAS

**DIA 5**

05  
Dia da Ecologia  
Dia Mundial do Meio Ambiente



# Carreta com registro de roubo é encontrada na SP-270 em Presidente Venceslau

Ft- PMR



POLÍCIA RODOVIÁRIA

A Polícia Militar Rodoviária (PMR) recuperou nesta quinta-feira, 1/6, por volta das 21h30, na rodovia Raposo Tavares (SP-270) em Presidente Venceslau (sentido oeste), uma carreta Scania e semirreboque com placas de Águas Frias (SC) com registro de roubo.

De acordo com a PMR, “durante a “Operação Impacto”, a equipe de Policiamento Rodoviário de Presidente Venceslau, foi acionada para verificar um veículo abandonado sem seu condutor na rodovia SP-270, município de Presidente Venceslau.

No local os policiais encontraram o veículo Scania/420G e um semirreboque de Águas Frias/SC, após realizar consulta SIOPM Web constou queixa de roubo.

Diante dos fatos, a equipe conduziu a ocorrência à Delegacia de Polícia Civil de Presidente Venceslau, onde o delegado de plantão tomou ciência dos fatos de auto localizado, ficando o veículo à disposição do proprietário.

Carreta Scania e semirreboque com placas de Santa Catarina foi localizado pela PMR em P. Venceslau

**LOJA BRASIL**

NIKE Levi's ELLUS

Avenida Presidente Roosevelt, 782  
Dracena-SP



# Operação conjunta da Polícia Militar e Civil prende homem e apreende drogas e dinheiro em Presidente Epitácio

Ft-PM

COMUNICAÇÃO SOCIAL-42º BPM/I



Apreensões na operação conjunta da Polícia Militar e Civil, hoje, 2, em Presidente Epitácio

Ft-PM



Hoje (02), foi realizada Operação Conjunta entre a Força Tática do 42º BPM/I, 8º BAEP (canil) e Polícia Civil, tendo como objetivo cumprimento de mandados de busca e apreensão em Presidente Epitácio.

Foi cumprido um mandado de busca e apreensão em um quarto de um rancho de pescadores na estrada vicinal Élio Gomes, onde foram localizados 20 papелotes de cocaína, 01 papелote de cocaína maior, 59 papелotes de "crack", 02 porções pequenas de "crack", 06 porções grandes de "crack", 01 tijolo de cocaína e 02 balanças de precisão. Acionado a equipe do 8º BAEP (canil), para o auxílio nas buscas, sendo localizado pelo cão, numa área ao lado do restaurante, sob algumas tábuas de madeira, mais 04 porções grandes de "crack" envoltas em um saco de lixo.

O homem estava na casa de sua namorada, na rua Salvador, onde também foi realizada busca, sendo localizado em sua posse, 01 papелote de cocaína, e a chave do quarto do rancho, onde foram localizadas as drogas supracitadas, 02 aparelhos celulares e a quantia de R\$ 4.142,00.

Diante dos fatos, o homem foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça.

No total foram apreendidos 1.200,00 gramas de "crack" e 1.160 gramas de cocaína. Cerca de 33 policiais, dentre civis e militares, participaram da deflagração da operação



# Empresa de urucum confirma instalação de unidade em Junqueirópolis



Prefeito Osmar Pinatto (4º eq. p/dir.), empresário João Alberto (à sua eq.) vice-prefeito Rael (1º dir.) e equipe da Diretoria de Agronegócio na Prefeitura

ASSESSORIA DE IMPRENSA

PREFEITURA

Nesta quinta-feira (1/6), o prefeito Osmar Pinatto

com o vice-prefeito Rael da Saúde, o diretor Josemar de Souza e equipe da Diretoria de Agronegócio, receberam a visita do empresário e presidente da empresa JP Compra Beneficiamento e Venda de Urucum, de Paranacity (PR), João Alberto que veio à Junqueirópolis para conso-

lidar a instalação de uma nova unidade da empresa na cidade.

Alberto é empresário do ramo de compra, beneficiamento e venda de urucum com empresas em atividades nas cidades de Paranacity e São João do Pau D'Alho.

Uma comitiva de técnicos da agricultura e indústria da Diretoria de Agronegócio de Junqueirópolis, visitou as empresas de ambas as cidades, sendo que na matriz no município de Paranacity, conheceram a dimensão da empresa estabelecida há anos nos ramos de beneficiamento e incentivo aos produtores de pequeno e médio porte a investirem no cultivo do urucum através de parcerias.

## CULINÁRIA

### Bolo de milho verde da espiga

#### Ingredientes

1- 2 xícaras de milho direto da espiga

2- 1 xícara de farinha de trigo sem fermento

3- 1 xícara de leite

4- 1 e 1/2 xícara de açúcar

5- 3 ovos inteiros

6- 3 colheres (sopa) de margarina

7- 1 pacotinho de coco ralado

8- 1 colher (sopa) rasa de fermento

#### Modo de preparo

1- Bata no liquidificador o milho retirado da espiga, o leite, os ovos e a margarina.

2- Bata bem até triturar o milho.

3- Em seguida, coloque a mistura na batedeira, acrescentando a farinha

de trigo o açúcar, o coco ralado e, por último, o fermento.

4- Unte uma forma com um furo no meio e coloque para assar em forno preaquecido a 180° C.

5- Asse por mais ou menos 1 hora ou até dourar e quando espetar um garfo o mesmo sair limpo.

6- Retire do forno, espere esfriar um pouco para desenformar.





# Alunos da Emei Magda Lemos visitam prefeito e recebem boa notícia



cedida

Prefeito André Lemos recebe alunos da EMEI Magda Lemos e anuncia novo playground para escola

cedida



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

**A** turminha de alunos, na faixa etária entre 2 e 3 anos, da EMEI Magda Lemos esteve nesta sexta-feira, 2, visitando o prefeito André Lemos,

no gabinete municipal. Eles estavam acompanhados pela diretora da unidade escolar Leila, a professora Mariane, supervisora Silmara e a auxiliar Ana Maria.

Apresentaram cartazes confeccionados mostrando o parquinho atual da escola e o playground que eles sonham. O parque que há na EMEI é antigo e o objetivo

é ter brinquedos novos, adaptados corretamente para a faixa etária que a escola atende, sendo mais seguros.

O prefeito informou aos visitantes que foram adquiridos mais 10 novos conjuntos de playground e um deles atenderá a necessidade dos alunos da Magda Lemos.

Também acompanharam o momento, o presidente da Câmara Municipal, o vereador Danilo Ledo e as secretárias, a primeira-dama Bianca Kozan Lemos e a secretária de Gabinete e Governo Thauana Duarte.



# Karatê busca classificação para etapa do Campeonato Brasileiro



cedida

Equipe de karatê de Dracena, disputa final do campeonato paulista neste fim de semana



cedida

## DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A equipe de karatê está a caminho de São Paulo, onde no final de semana participa da final do campeo-

nato paulista. A equipe conseguiu sua classificação para esta etapa na fase regional realizada em Presidente Prudente em fevereiro. Situada na Grande São Paulo, São Bernardo do Campo recebe neste final de semana os melhores caratecas (masculino e feminino) do Estado.

O técnico Marcio Perez que acompanha a equipe, está con-

fiante que alguns de seus atletas possam ter obter resultados de classificação para o Campeonato Brasileiro que será realizado em julho na capital paulista.

Com academia no subsolo do Ginásio de Esportes Dóvilho Moura, o karatê tem muitos alunos em sua base de formação.

Recentemente, o secretário Milton

Cesar, com aval do prefeito André Lemos, providenciou reforma na recinto de treinamento, com ampliação do local e porta de vidro, dando maior conforto ao professor e seus alunos.

O karatê é uma das modalidades que irá representar Dracena nos Jogos Regionais no mês de julho em Ourinhos.

**Dracerrica**  
Corretora de Seguros  
Ligue-nos:  
**3822-7800**





**EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023**

A Fundação Dracense de Educação e Cultura - FUNDEC, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para contratação emergencial por tempo determinado para cobertura de férias, licenças e/ou outros das vagas das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

**CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br) e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus atriôs..
- 1.3- As funções, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Funções	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Assistente Jurídico	01	01	-	20h	R\$ 3.435,00	Ensino Superior Completo em Direito, com registro em vigor na OAB e experiência de 3 anos na advocacia, com comprovação do efetivo exercício mediante: <ul style="list-style-type: none"> <li>• certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais;</li> <li>• cópia autenticada de atos privativos;</li> <li>• certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados*</li> </ul>

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições das funções são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.
- 1.8- A função pública faz jus a cartão alimentação no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) ou Plano de Saúde.

**CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
  - 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
  - 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:
    - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
    - II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
    - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
    - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
    - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela FUNDEC;
    - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
    - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
    - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
    - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.
- 2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br), no período de **03 a 18 de junho de 2023, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
  - a) acesse o site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br) e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
  - b) em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
  - c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função para a qual deseja se inscrever, clique em continuar;
  - d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
  - e) em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO E EFETUAR INSCRIÇÃO**;
  - f) na sequência, escolha a opção de pagamento, se Pix ou boleto, **GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO** da forma escolhida, e efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.
- 2.2.1- **Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras do **capítulo 3** deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente a **R\$ 60,00 (sessenta reais)** referente a taxa de inscrição.
- 2.2.3- O pagamento com pix ou boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital, em especial fora dos meios elencados no item 2.2.3.
- 2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br) se os dados da inscrição efetuados pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (18) 3199-0047, para verificar o ocorrido.
- 2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu **CONSULTE**, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.5- O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

**CAPÍTULO 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.1- Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei 7853/89, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir o que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

- 3.1.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

- 3.1.2- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações posteriores, vigentes e pertinentes.

- 3.2- Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente **DEVERÁ**:
  - a) caso já possua no ato da inscrição a documentação exigida digitalizada na extensão **"PDF"**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo, o candidato **DEVERÁ** realizar o **UPLOAD**, anexando os documentos exigidos e clicar no botão **ENVIO DE ARQUIVOS**, em seguida: **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;

- b) se no momento da inscrição o candidato **NÃO** anexar os documentos exigidos para validação na condição de pessoa com deficiência, **DEVERÁ até o dia útil subsequente ao término das inscrições (vencimento do boleto bancário)**, por meio de **UPLOAD, na extensão "PDF"**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo, acessar a página inicial do site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br), localizar a área **ENVIO DE ARQUIVOS**, digitar seu CPF e senha de acesso (criada no momento da inscrição), clicar em consultar, em seguida clicar em **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;

- c) a documentação exigida digitalizada na extensão **"PDF"**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo, é:
  - laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, sob pena de indeferimento da inscrição.

- 3.2.1- As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil, criminal e administrativamente pelo teor das afirmativas. A **CONSESP** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

- 3.2.2- A pessoa com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não fizer o "upload" do laudo médico, não será considerado apto para concorrer às vagas reservadas (inscrição indeferida como pessoa com deficiência), mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição online. Neste caso, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

- 3.2.3- O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

- 3.2.4- Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para este Processo de Seleção e não serão devolvidos.

- 3.2.5- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações posteriores, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 3.2.6- O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

- 3.3- Ao ser convocado para a investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela FUNDEC, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

- 3.3.1- Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

- 3.4- A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

- 3.4.1- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**CAPÍTULO 4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1- O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

NÍVEL SUPERIOR	Prova Objetiva			Avaliação de Títulos	Peça Jurídica
	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Conhec. de Informática		
Assistente Jurídico	10	15	15	SIM	SIM

- 4.2- Os conteúdos constantes das provas são as constantes no **Anexo II** do presente Edital.

- 4.3- A **prova objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições da função.

**CAPÍTULO 5 – DAS NORMAS**

- 5.1- **LOCAL - DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Dracena, na data provável de **09 de julho de 2023**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da FUNDEC, por meio de jornal com circulação no município e do site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

- 5.1.1- **HORÁRIOS** (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
<b>Início das Provas – 8:00 horas</b>

- 5.2- Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da CONSESP e da FUNDEC, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br).

- 5.3- Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

- 5.3.1- Será disponibilizado no site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

- 5.3.2- O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

- 5.4- O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
  - Cédula de Identidade - RG;
  - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Certificado Militar;
  - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - Passaporte.

- 5.4.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

- 5.5- **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapéus e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.



**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 19**

- 5.5.1- O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 5.5.2- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celulares e outros objetos eletrônicos**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.
- 5.5.3- O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem fornecida pela CONSESP, mesmo que **off-line** (desligado) – ou dentro dela, porém **on-line** (ligado) será excluído do Processo Seletivo, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em processos seletivos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.
- 5.5.4- Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.5.5- Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
  - a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
  - c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
  - d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
  - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.6- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 5.7- Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências, inclusive nos estacionamentos fechados internos do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.
- 5.7.1- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 5.8- No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp.
- 5.8.1- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 5.9- A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 5.9.1- A folha de respostas é personalizada e não poderá ser substituída por nenhuma das hipóteses constantes no campo "LEIA COM ATENÇÃO" da respectiva folha de respostas.
- 5.10- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar a folha de respostas ao Fiscal de Sala e levar consigo o caderno de questões, será excluído do processo o candidato que não entregar a folha de resposta.
- 5.11- Ao final das provas, os três últimos candidatos, **obrigatoriamente**, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 5.12- Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.
- 5.13- O gabarito preliminar será disponibilizado no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), por meio da busca por CPF/RG, após às 14h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 30 (trinta) dias.

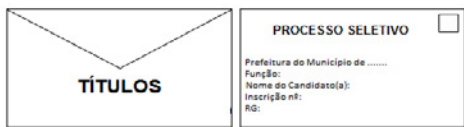
**CAPÍTULO 6 - DOS TÍTULOS**

- 6.1- O Processo Seletivo será de **provas com valoração de títulos**.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	04 (quatro) pontos - máximo um título
Mestrado	03 (três) pontos - máximo um título
Pós Graduação <i>lato sensu</i> na área Pública	02 (dois) pontos - máximo um título
Pós Graduação <i>lato sensu</i>	01 (um) ponto - máximo um título
Pontuação Máxima	10 (dez) pontos

- 6.2- Os candidatos deverão apresentar na data das provas objetivas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em sala especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ÓRGÃO REALIZADOR** (conforme item 6.2.2) **OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Não serão aceitos títulos de funções que não estejam realizando prova na data e horário determinada.



- 6.2.1- As cópias reprográficas deverão ser autenticadas em cartório ou no órgão realizador do certame, ou de acordo com o inciso II do artigo 3º da lei 13.726/2018 de eventuais títulos.
- 6.2.2- Para serem autenticados no órgão realizador, os candidatos deverão levar os títulos originais acompanhados de cópia reprográfica para serem autenticados dentro do horário de expediente do mesmo e até o último dia útil da data que antecede o Processo.
- 6.2.3- Não serão tiradas cópias reprográficas no órgão realizador, devendo os candidatos levarem ORIGINALS e CÓPIAS SIMPLES para autenticação.
- 6.2.4- Não serão autenticados títulos no órgão realizador fora do prazo e horário estabelecido nos itens 6.2.1 e 6.2.2.
- 6.2.5- Quando não for possível a autenticação nas formas acima previstas, no verso de cada cópia apresentada, deverá o candidato assinar por extenso, implicando essa assinatura em declaração expressa da veracidade das informações nela contidas, estando ciente que responderá administrativamente, civilmente e criminalmente por eventuais declarações falsas.
- 6.2.6- Aplica-se o disposto no item acima aos documentos emitidos eletronicamente e/ou com assinatura digital.
- 6.2.7- Após a entrega, não serão aceitos acréscimos de títulos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese.
- 6.2.8- Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.
- 6.2.9- As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem deste Edital não serão analisadas.
- 6.2.10- Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato de não os apresentar no dia e horário determinados.
- 6.3- Serão pontuados como títulos o Diploma, Certificado, Declaração ou Atestado de conclusão do curso, em papel timbrado e com o CNPJ da Instituição de Ensino.

- 6.5- Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.
- 6.6- Não serão pontuados como título documentos relacionados aos pré-requisitos do cargo pretendido. Caso o título figure como requisito, conforme presente edital, o candidato deverá entregar documentação adicional que comprove preencher os requisitos com outros títulos.
- 6.7- Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação". Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.
- 6.8- Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.9- O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pelos documentos apresentados para contagem e bonificação de títulos.
- 6.10- Os títulos apresentados não serão devolvidos sob qualquer hipótese.

**CAPÍTULO 7 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

- 7.1- A prova objetiva terá a **duração de 4h00m (quatro horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta e prova discursiva (peça jurídica), na forma estabelecida no presente Edital.
- 7.2- A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e **terá caráter eliminatório e classificatório**.
- 7.2.1- A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:
 
$$NPO = \frac{TQP}{TAP} \times NAP$$

**ONDE:**  
**NPO = Nota da Prova Objetiva**  
**TQP = Total de Questões da Prova**  
**NAP = Número de Acertos na Prova**
- 7.3- Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 7.3.1- O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.

**CAPÍTULO 8 - DA AVALIAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA - PEÇA JURÍDICA**

- 8.1- A prova discursiva (peça jurídica) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.2- A prova discursiva consistirá no desenvolvimento de uma peça jurídica proposta pela CONSESP, extraída do Conteúdo Programático de **Conhecimentos Específicos** constante no presente Edital.
- 8.3- Não há número pré fixado de linhas para seu desenvolvimento e **não** será permitida a utilização ou consulta de quaisquer materiais didáticos, inclusive legislação seca.
- 8.4- A avaliação da peça jurídica obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) **Endereçamento** – 10,00 (dez) pontos;
  - b) **Polo ativo** – 10,00 (dez) pontos;
  - c) **Polo passivo** – 10,00 (dez) pontos;
  - d) **Medida processual** – 20,00 (vinte) pontos;
  - e) **Fundamentação** – 30,00 (trinta) pontos;
  - f) **Exposição** – 10,00 (dez) pontos;
  - g) **Pedidos** – 10,00 (dez) pontos;
- 8.5- Será considerado aprovado na Prova Discursiva - Peça Jurídica o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 8.5.1- Serão corrigidas as Prova Discursiva - Peça Jurídica somente dos candidatos que tenham obtido, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de acertos na prova objetiva.
- 8.6- A Prova Discursiva - Peça Jurídica, após a sua realização serão **DESIDENTIFICADAS** em ato a ser realizado na sede da Consesp, sendo o evento filmado e o respectivo vídeo juntado ao relatório eletrônico do Processo, de forma que no momento da correção, não contenha "nome ou número de inscrição" em seu corpo, que identifique visualmente o candidato.
- 8.7- A prova deverá ser manuscrita, não podendo ser assinada, rubricada ou conter em outro local que não o preestabelecido, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada. Assim, sendo detectada qualquer marca/identificação apontada no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da peça processual e a consequente eliminação do candidato no Processo.
- 8.8- Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas oficial (peça jurídica) ao Fiscal de Sala e levar consigo o caderno.
- 8.9- Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato e o mesmo será eliminado.

**CAPÍTULO 9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 9.1- Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
  - a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
  - b) maior nota na Prova Discursiva – Peça Jurídica.
  - c) maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos.
  - d) maior nota na Prova de Língua Portuguesa.
  - e) maior idade.
- 9.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
- 9.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
  - a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
  - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

**CAPÍTULO 10 - DO RESULTADO FINAL**

- 10.2- O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na Prova Objetiva e Peça Jurídica, acrescido da soma dos títulos, se houver.

**CAPÍTULO 11 - DOS RECURSOS**

- 11.1- Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 11.4 deste edital.
- 11.2- Para recorrer o candidato deverá:
  - acessar o site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br)
  - em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 11.2.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:
  - a) da homologação das inscrições;
  - b) dos gabaritos (*divulgação no site*);
  - c) do resultado do Processo Seletivo em todas as suas fases.
- 11.2.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.
- 11.3- Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas, que permanecerá no site pelo prazo estabelecido no item 11.2.1 do presente edital.



**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 20**

- 11.3.1-Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 11.4 - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.
- 11.5 - Recursos **não fundamentados** na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como **"não conhecidos"**, sem julgamento de mérito.
- 11.6 - A disponibilização da resposta aos recursos interpostos poderá ser feita por meio de consulta individual no site pelo prazo de 10 dias consecutivos.
- 11.7 - A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.

**CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 12.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 12.3 - Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.
- 12.4 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.
- 12.5 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br).
- 12.6 - Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, todos os documentos originais referentes ao mesmo (folhas de respostas, títulos) serão encaminhados devidamente lacrados ao órgão contratante por meio de aviso de recebimento e/ou termo de entrega e que somente deverão deslacrá-los na presença do Tribunal de Contas mediante fiscalização do referido Processo e somente incinerá-los após a homologação do Processo pelo respectivo Tribunal de Contas. A referida documentação, será mantida em arquivo eletrônico pela CONSESP, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 12.7 - A convocação para a contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número **poderão** ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente Processo Seletivo.
- 12.8 - A validade do presente Processo Seletivo será de "6" (seis) meses, contado da homologação final dos resultados prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.
- 12.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 12.10 - O Edital poderá ser impugnado, através do site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), mediante justificativa legal e dentro do prazo de 3 dias contados da publicação do Edital, que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.
- 12.11 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 12.12 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela FUNDEC e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 12.13 - É assegurada a participação da OAB no certame mediante Comissão a ser constituída pela sede da OAB local em razão da existência de vaga para Assistente Jurídico.
- 12.14 - A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por função a critério da Administração.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**Dracena, 03 de junho de 2023**

**Edson Hissatomi Kai**  
Diretor Executivo

**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES**

**ASSISTENTE JURÍDICO**

**Descrição sumária:** Executa as atribuições técnicas, burocráticas e operacionais rotineiras do cargo na área administrativa e jurídica da Instituição.

**Descrição Detalhada:** Elaborar e analisar: Minutas, Contratos, Aditivos, Distratos, Rescisões, Termo de Compromisso, Convênios, Acordos de Cooperação, Certidões, e entre outros; Elaborar e analisar: Memorandos, Resoluções, Portarias, Ofícios, Instruções, Declarações, Procuраções, Atas, entre outros; Elaborar e analisar: Editais de Licitação, Processo Seletivo, Concurso Público, entre outros; Assistir setores na resolução de questionamentos, emitir parecer, relatórios, instaurar sindicância, participar de reuniões de trabalho; Elaborar e peticionar: Defesas, Recursos, entre outros nos órgãos competentes (TCE/SP; MEC; CEE/SP; Receita Federal, INSS, Conselhos, Assembleias, FGTS, Licitação, Concursos e outros), fazendo o seu devido acompanhamento administrativo; Elaborar e peticionar: Petição Inicial, Contestações, Contrarrazões, Recursos, Mandado de Segurança, entre outros, fazendo o seu devido acompanhamento judicial; Executar demais atividades correlatas do emprego no campo administrativo e jurídico; Acompanhar e atualizar a legislação vigente; Responsabilizar-se pelos arquivos: Documentos, Processos administrativos e judiciais; Estar hierarquizado à Direção Superior (Conselho de Curadores, Presidência, Direção Executiva e Jurídica); Estar apto conforme outorga procuratória a representar judicial e extrajudicialmente em qualquer foro ou juízo.

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
*(verificar composição das provas no presente edital)*

**ASSISTENTE JURÍDICO**

**Conhecimentos Específicos:** **Teoria Geral do Estado:** Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo; Parlamentarismo; Estado Federal; **Direito Constitucional:** Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais. **Direito Civil:** Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas). **Direito Penal:** Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. **Processo Civil:** Lei nº 13.105/2015 - Código de Processo Civil: Parte Geral - Livro I: Das Normas Processuais Cíveis; Livro II: da Função Jurisdicional; Livro III: Dos Sujeitos do Processo; Livro IV: Dos Atos Processuais; Livro V: Da Tutela Provisória; Livro VI: Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Parte Especial - Livro I: Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença; Livro II: Do Processo de Execução; Livro III: Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais; Livro Complementar: Disposições Finais e Transitórias. **Direito Tributário** – Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo). **Direito Administrativo:** Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores); Decreto n. 9.412/2018; Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitação e Contratos); Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; **Direito do Consumidor:** Código de Defesa do Consumidor. **Direito do Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho). **Advocacia:** Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina; Regulamento Geral da OAB. **Legislação Geral:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública; Mandado de Segurança; Lei de Responsabilidade Fiscal; Súmulas Vinculantes; Jurisprudências do STJ e STF, Jurisprudência do Tribunal de Justiça Local e Constituição Estadual Local. Regimento Interno do Tribunal de Contas local. Lei Orgânica do Tribunal de Contas local. Jurisprudência do Tribunal de Contas local. Julgamento de Contas. Defesas e Recursos perante o Tribunal de Contas local.

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Conhecimentos de Informática:** Sistemas Operacionais (Windows 10 \* ou superior \* e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 \* ou superior \*, Excel 2016 \* ou superior \*, PowerPoint 2016 \* ou superior \*, aplicativos da plataforma Microsoft 365 \* ou superior \*; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 \* ou superior\*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (\*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	03/06/2023
Impugnação ao Edital	03 a 05/06/2023
Período de Inscrições	03 a 18/06/2023
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	19/06/2023
Último dia para pagamento do boleto referente a inscrição	19/06/2023
Divulgação da homologação das inscrições e deferimento de atendimento especial e Convocação para as Provas Objetivas	04/07/2023
Recurso da homologação das inscrições	05 e 06/07/2023
<b>Data de aplicação das Provas Objetivas e Entrega de Títulos</b>	<b>09/07/2023</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	10/07/2023
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	11 e 12/07/2023
<b>Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo</b>	<b>27/07/2023</b>
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das folhas de respostas	28 e 29/07/2023
<b>Publicação da Classificação Final</b>	<b>08/08/2023</b>
<b>Homologação do Processo Seletivo</b>	<b>08/08/2023</b>

**OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17h00 e estão sujeitas a alterações**



SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 077/23 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 022/23  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATADAS: FRIGBOI COMERCIO DE CARNES LTDA R\$ 296.000,00  
ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI R\$ 452.354,00  
COOPERATIVA DOS PRODUTOS AGROP DE DRACENA R\$ 175.645,10  
VALDEMIR PESSOA-EPP R\$ 530.134,20  
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIKO JUNIOR R\$ 100.530,70  
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 322.262,10  
DISTRUIDORA RONCATO LTDA R\$ 182.088,10  
IRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 377.155,00  
CRF ALIMENTOS LTDA R\$ 12.282,00

Valor Total: R\$ 2.450.051,20.

Panorama 02/06/23

Vigência: 02/06/24.

**Classificados**

**Vende-se Casa**

**Vendo casa no Jardim Nova Dracena contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área com lavanderia, churrasqueira, pia, balcão, quartinho, e banheiro, garagem para dois carros. interessados entrar em Contato: (18) 99765-2007**

**Classificados**

**Vende-se Lote**

**lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007**



**Jornal Regional**



**SEJA ASSINANTE !**

Fique por dentro de todas as notícias de Dracena e Região

COM A MELHOR CREDIBILIDADE

EM 35 ANOS

Ligue já

(18)99189-8742

**GRUPO VF DE COMUNICAÇÃO**